



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 114/2026

CACIMBAS-PB, 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO FUNCIONAL, REMOÇÃO DE LOTAÇÃO E ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E ESTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder hierárquico da Administração Pública para organizar, dirigir e disciplinar a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa, que autoriza a revisão e revogação de atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada distribuição dos profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, garantindo a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que a designação para condução de ambulância em regime de plantão decorreu de ato administrativo discricionário e não constitui direito adquirido a regime especial de trabalho;

CONSIDERANDO que a condução de ambulâncias e de veículos oficiais de menor porte integra o rol de atribuições compatíveis com o cargo efetivo de Motorista – Categoria D;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada distribuição dos profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, garantindo a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 053/2024, que designou o servidor para atuação específica na condução de ambulância vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º DESIGNAR o servidor público municipal efetivo e estável **JOSÉ RAIMARKES DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1365, ocupante do cargo de Motorista – Categoria D, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º ALTERAR o regime de trabalho do servidor, que passará a cumprir jornada regular de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias, conforme expediente administrativo.

Art. 4º O servidor exercerá suas atribuições mediante a condução de veículos oficiais da frota municipal, inclusive veículos de menor porte, realizando viagens e deslocamentos de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo.

Art. 5º Ficam preservados todos os direitos, vantagens e garantias inerentes ao cargo efetivo, mantido o vencimento-base do servidor, nos termos da legislação municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional